Regata Dia da Mulher
24 de maio, 2025
ANÚNCIO DE REGATA

O **Clube Náutico de Almada** com os apoios da Administração do Porto de Lisboa e Câmara Municipal de Almada, estabelece este Anúncio de Regata para a realização da **Regata do Dia da Mulher**, em barcos de cruzeiro, na **classe ANC (divisões A, E, B e D)** cuja tripulação em prova seja igual ou maioritariamente do sexo feminino, a qual será disputada no **dia 24 de maio de 2025**, no campo de regatas Rio Tejo/Mar da Palha.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão V.10.2 publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

1.1. As "Regras", tal como definidas nas Regras de Regata a Vela da WS, o Regulamento Desportivo (RD) da F.P.V, ERS (Equipment Rules of Sailing) da WS, OSR (Offshore Special Regulations Appendix B) da WS e os Regulamentos da Classe ANC

1.2. Este Anúncio de Regata - AdR;

1.3. As Instruções de Regata - IdR;

1.4. A hora oficial nesta prova será a hora GPS.

1.5. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação **WhatsApp** instalada.

1.6. É obrigatório manter escuta permanente em VHF **canal 9**.

1.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.

2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da licença respectiva no Boletim de Inscrição.

2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a Bandeira da classe ANC seguida da respetiva Divisão, hasteada no backStay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter backStay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. A prova está aberta a barcos de cruzeiro da classe ANC divisão A, E, B e D.

3.2. Só serão aceites inscrições de embarcações com tripulação feminina igual ou superior a 50% na inscrição;

3.3. Só serão aceites inscrições de barcos com certificados da classe válidos para a temporada 2024/2025;

3.4. A Organização reserva-se o direito de agrupar Divisões, se alguma delas não tiver pelo menos 4 barcos inscritos.

3.5. Para efeitos de licença desportiva aplica-se o FPV Regulamento Desportivo 7.5.7.

3.6. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição anexo devidamente preenchido, junto com o comprovativo de pagamento, preferencialmente por e-mail.

Clube Náutico de Almada (cnalmada@cnalmada.com)
Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada
Tel: 963558675
NIB CNA: IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006

co-financiamento
apoio

Associação Nacional de Cruzeiros (geral@ancruzeiros.pt)
Módulo 1, Edifício de apoio à Náutica de Recreio, Avenida Brasília, 1300-598 Lisboa - Portugal
Tel: 213958910

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

Classe	Um dia de regata	
	Sócio CNA	Não Sócio
ANC A	20€	25€
ANC B	15€	20€
ANC D e E	10€	15€

5. PROGRAMA E PERCURSOS

5.1. Dia 24/05/2025 - Sinal de Advertência para a primeira largada às 12:00.
5.2. Percurso, dependendo das condições atmosféricas, serão estabelecidos no Estuário do Rio Tejo/Mar da Palha com largada e chegada em Cacilhas, frente às instalações do Clube Náutico de Almada.
5.3. Número de regatas previstas: 1 (uma) do tipo percurso.
5.4. Terá que ser completada 1 (uma) regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

O **suplemento das Instruções de Regata** estará disponível a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para "download" no site do CNA: www.cnalmada.com e as **Instruções de Regata Padrão** estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos durante todo o tempo da Prova.

7. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, Anúncio ou Instruções de Regata

8. PRÉMIOS

8.1. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados da Classe ANC da seguinte forma:
8.1.1. Serão distribuídos 1 prémio por cada divisão de 4 barcos largados.
8.1.2. Serão distribuídos 2 prémios por cada divisão de 5 barcos largados.
8.1.3. Serão distribuídos 3 prémios por cada divisão de 6 ou mais barcos largados.
8.2. Será atribuído um prémio à embarcação com mais tripulantes do sexo feminino.

9. MARÉS

24/05/2025	PM 13:50 3.50m

10. SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a Terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos seus patrocinadores os direitos de perpetuamente utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções, realizadas durante o evento.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco.
Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir.

12.2. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

12.3. Ao inscrever-se, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade no documento original OSR (Offshore Special Regulations Appendix B) da WS, "lista de Segurança" para verificação nesta prova e que faz parte deste AdR, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

13. EVENTO SOCIAL

A distribuição dos prémios será realizada após a regata, nas instalações do Clube Náutico de Almada, pelas 17:30.

14. REGRAS ESPECÍFICAS

14.1. A "Lista de Segurança" - APÊNDICE B, faz parte integral deste AdR.

14.2. A tripulação das embarcações deve ser no mínimo 50% feminina.

Almada, 12 de março de 2025
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA

Administração Porto de Lisboa

CLUBE NÁUTICO DE ALMADA
FUNDADO EM 9 DE ABRIL DE 1976
COLECTIVIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Regata Dia da Mulher
24 de maio 2025
BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Nome do barco _____ N.º de vela _____

Licença de Publicidade Nº_____

responável_____

Licença Desportiva n.º _____ Telefone N.º_____

E-mail_____

Clube_____, pretende fazer a sua inscrição na Regata classe ANC, divisão _____ com um FCT _____.

Tem um total de ……..… Tripulantes para além do responsável e a seguir identificados:

1 - Nome: ..... Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

2 - Nome: ..... Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

3 - Nome: .....Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

4 - Nome: ..... Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

5 - Nome: .....Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

6 - Nome: ..... Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

7 - Nome: ..... Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

8 - Nome: ..... Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

9 - Nome: ..... Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

10-Nome: .....Lic. Desp. N.º: ……. Idade: .....

DECLARAÇÃO

Junto incluo o Certificado de Medição válido para o ano a decorrer, o Registo da embarcação, Seguro da Tripulação e o Seguro de Responsabilidade Civil.
Mais declaro ser da minha única e exclusiva responsabilidade decidir se inicio ou continuo em regata, comprometendo-me a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além das que as regras da WS referem, concordando em competir segundo as RRV da WS 2025/2028.

GARANTIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes neste Boletim de Inscrição são confidenciais e destinam-se à inscrição da embarcação e os seus tripulantes na(s) regata(s) acima mencionada(s), sendo arquivados na base de dados do Clube Náutico de Almada, após processamento informático e para uso exclusivo do clube. Poderão, ainda, ser utilizados para divulgação de outras atividades, a não ser que o titular dos dados pessoais expresse formalmente o contrário**.** **Não autorizo**
Ao tratamento dos dados pessoais constantes deste Boletim de Inscrição são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação sobre proteção de dados pessoais em vigor.

Declaro que aceito todas as condições referidas no Anúncio de Regata. Data: _____

Assinatura:.....

co-financiamento

POR LISBOA · QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL · UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

apoio

ALMADA